

**ADENDA AO PROTOCOLO ASSINADO EM 1 DE AGOSTO DE 2009, ENTRE A
TIMOR TELECOM
E O
SECRETARIADO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL**

A Timor Telecom, S.A., pessoa colectiva n.º 1014630, com sede na Rua Mártires da Pátria, Díli, matriculada na Direcção Nacional do Comércio sob o n.º 06390 Ext, com o capital social de 4 400 000,00 USD, representado pelo seu Administrador Delegado, Manuel Joaquim Capitão Amaro, como Primeira Contraente, e o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, com sede em Caicoli, Díli, Timor-Leste, abreviadamente designado por STAE, representado pelo seu Director, Tomás do Rosário Cabral, como Segunda Contraente, nos termos e ao abrigo do disposto no Protocolo de Cooperação entre estas duas instituições, assinado em 1 de Agosto de 2009, reciprocamente acordam em alterar as respectivas Cláusulas Primeira e Terceira e aditar as Cláusulas Sétima e Oitava, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª
(Objecto)**

1. (...)
2. (...)
3. Para efeito do disposto nº 1 da presente cláusula, os serviços facultados e assegurados pela Timor Telecom ao STAE, constam do ANEXO I, o qual fica para todos os efeitos legais, a fazer parte do Protocolo.

**CLÁUSULA 3ª
(Condições de utilização e manutenção dos equipamentos)**

1. (...)
2.
 - a) (...);
 - b) (...).
3. (...)

Tomás do Rosário Cabral
Juan

4. Cabe, em conjunto, à Timor Telecom e ao STAE assegurar a manutenção e a correcta utilização dos equipamentos, incumbindo à Primeira Contraente proceder à sua fiscalização.

CLÁUSULA 7ª
(Disposições remissivas)

Quaisquer outras alterações a introduzir no Protocolo, no decurso da sua execução, são objecto de acordo prévio e escrito entre as partes.

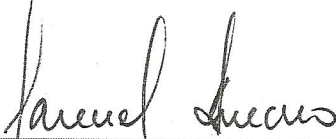
CLÁUSULA 8ª
(Produção de efeitos)

A Adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura, mantendo-se em vigor até 30 de Agosto de 2012, altura em que ocorrerá a formação do V Governo Constitucional.

A presente Adenda é feita em duplicado e encontra-se escrita em 2 (duas) páginas de papel, ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes.

Díli, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de 2010.

Pela Timor Telecom



Manuel Joaquim Capitão Amaro

Pelo STAE



Tomás do Rosário Cabral